



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 010/2024 A ATA Nº 014/2024**

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado MUNICÍPIO e a empresa PALADINI TERRAPLANAGEM LTDA., com endereço na Rua Piauí, nº 249, Bairro dos Estados, Estrela/RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.381.953/0001-65, neste ato representada pelo Sr. ALAUR JOÃO PALADINI, ajustam entre si o Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços para prestação dos serviços de Horas - Máquina, Protocolo nº 29.081/2024, conforme itens abaixo:

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
03	<b>Miniescavadeira Hidráulica c/ esteira de borracha</b> - ano de fabricação não inferior a 2012; - equipada com horímetro; - máquina e equipamentos em pleno estado de funcionamento; - serviço deve ser prestado com máquina e motorista;	50	H	R\$ 119,90	R\$5.995,00
<b>Valor Total Estimado:</b>					<b>R\$5.995,00</b>

**CLÁUSULA III - DOS PRAZOS:**

§1º - O presente instrumento terá vigência pelo período de 22 de outubro de 2024 até 11 de março de 2025, podendo ser poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, firmam a presente Ata em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Imigrante, 22 de outubro de 2024.

**Germano Stevens**  
Prefeito Municipal de Imigrante

**Alaur João Paladini**  
Representante legal  
Paladini Terraplanagem Ltda.  
**DETENTORA DA ATA**